



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim
Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG
(31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 1 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre constituição de comissão de avaliação dos requerimentos de afastamento e licença para capacitação do IFMG-Campus Betim.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM, nomeada pela Portaria Nº 140, de 18/12/2020 publicada no DOU de 23/12/2020, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pág. 20

CONSIDERANDO: Item 4.1 do Edital 72/2020 do IFMG, que trata do processo seletivo para afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu e licença para capacitação de servidores técnico-administrativos em Educação.

RESOLVE:

Art 1º **CONSTITUIR** comissão de avaliação responsável pelos processos de afastamento e licenças referentes ao Edital 01/2021 do IFMG-Campus Betim, com a seguinte composição:

Nome	SIAPE	Função
Naiane Martinelle dos Anjos Silva	2019065	Presidente
Cláudia Motta da Rocha Naves	2162513	Membro
Alexsandra Aparecida da Fonseca Ferreira	2402233	Membro
Paulo José Beraldo	2403051	Membro Suplente
Rosânia das Graças Silva Souza	1670216	Membro Suplente

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Betim.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Kelly Andaki Nunes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 11/01/2021, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0728227** e o código CRC **B0CEC9C3**.